

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 092/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM UNIOESTE/HUOP E LUCAS SANTOS HERNANDES

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, com registro no CNPJ/MF sob o n.º 78.680.337/0007-70, e sede na Av. Tancredo Neves, n.º 3224, bairro Santo Onofre, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Diretor geral Rafael Muniz de Oliveira, inscrito no CPF n.º 315.165.618-80 e RG n.º 12.681.547-6, portaria 0109/2020, 0167/2020, residente e domiciliado em Cascavel-PR, na qualidade de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **LUCAS SANTOS HERNANDES**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 090.685.799-67 e portador do RG n.º 13.801.402-09, residente e domiciliado em Rua Helena Gurgacz 420, Bairro Paulo Godoy, CEP 85.806-775, Cascavel-PR, telefone (45)99848-4843 e e-mail lucassantos.h@hotmail.com, na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

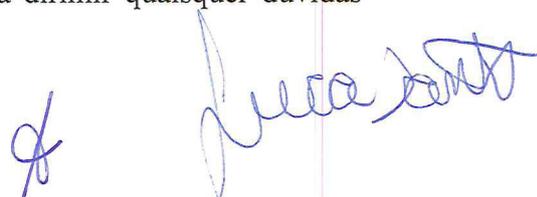
O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato 092/2021 de Prestação de Serviços, celebrado em 22/03/2021, seu último dia de trabalho foi 19/05/2021 esse distrato passa a ter efeitos na data de 19/05/2021, permanecendo apenas a obrigação de pagamento pelos serviços prestados dentro do cronograma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Cascavel/PR para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.



Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cascavel – PR 19/05/2021,



LUCAS SANTOS HERNANDES

CPF n.º 090.685.799-67

RG n.º 13.801.402-09



RAFAEL MUNIZ DE OLIVEIRA

Diretor Geral

Portaria 0109/2020 e 0167/2020

Testemunhas:
